



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO *EX OFFICIO* AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2024**

**1º TERMO ADITIVO *EX OFFICIO* AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA), a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA) e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO AMAZONAS (FADECT-AM).**

**Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030701.007263/2025-91**

Ao 31 dia do mês de outubro do ano de 2025 (31/10/2025), na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada na [REDACTED] – [REDACTED] e presente a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, doravante designada **CONCEDENTE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.562.326/0001-26, com sede à [REDACTED] bairro [REDACTED] cidade de Manaus-AM, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o Sr. **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, nomeado pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.896, página 04, [REDACTED] [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/AM e do CPF nº [REDACTED] e pela Excelentíssima Senhora Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sra. **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, nomeada pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.899, página 05, e pela Portaria SEMA Nº 001, de 02 de janeiro de 2023, edição de nº 34.902, página 10, respectivamente, [REDACTED] portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] do CPF nº [REDACTED], ambos podendo ser encontrados na sede desta Secretaria, Manaus/AM, a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA**, doravante designada simplesmente **CONVENENTE**, Fundação Pública, com criação autorizada pela Lei nº 2.637 de 12 de janeiro de 2001 operada por via do Decreto nº 21.666, de 1º de fevereiro de 2001, sem fins lucrativos, estabelecida nesta cidade, na [REDACTED] inscrita no CNPJ sob o nº 04.280.196/0001-76, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Dr. **ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**, [REDACTED] portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] - SSP/AM e do CPF/MF nº [REDACTED] residente e



domiciliado nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO AMAZONAS – FADECT-AM**, doravante designada simplesmente **INTERVENIENTE**, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, com CNPJ sob o n.º 53.543.836/0001-07, com sede na [REDACTED]

[REDACTED] Parintins-AM, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **FRANCISCO EVERARDO GIRÃO**, [REDACTED] portador do RG n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de Parintins, Estado do Amazonas, na presença de testemunhas adiante nominadas, assinam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2024**, em inteira submissão às disposições da Lei n.º 14.133/2023 e legislação correlata, à observância de forma subsidiária do Decreto Federal n.º 11.531 de 16 de maio de 2023 e da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto 2023, naquilo que couberem, bem como, pela Instrução Normativa Estadual n.º 008/2004 – SECT e pela Resolução do TCE/AM n.º 012/2012, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo de Ofício ao Termo de Convênio nº 01/2024 tem por objeto a prorrogação de prazo, de ofício, por mais 34 (trinta e quatro) dias, da vigência da parceria firmada entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Universidade do Estado do Amazonas – UEA e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas – FADECT-AM, contados a partir de 31 de outubro de 2025, em razão do retardamento no repasse dos recursos financeiros referentes ao referido convênio, efetivado somente em 4 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições constantes no Termo do Convênio primitivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATIVIDADES:** As atividades a serem desenvolvidas pelos partícipes durante a prorrogação de vigência do Termo de Convênio estão previstas no Plano de Trabalho primitivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente Termo Aditivo fica prorrogada por mais 34 (trinta e quatro) dias, a contar do dia 31 de outubro de 2025 à 03 de dezembro de 2025, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM.



**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão sob a mesma dotação orçamentária estabelecida no Termo de Convênio nº 01/2024.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO:** O presente Termo Aditivo *ex Officio* poderá ser denunciado, unilateralmente, total ou parcialmente, mediante prévia justificativa por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido imediatamente por acordo entre os partícipes ou por descumprimento de qualquer das obrigações contidas neste instrumento e, ainda, sempre que a avaliação concluir que os resultados obtidos foram insatisfatórios e que o nível de satisfação dos usuários não tenha correspondido às expectativas dos partícipes, observados os procedimentos legais e respondendo os mesmos pelas obrigações até então assumidas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Manaus, 31 de outubro de 2025

EDUARDO  
COSTA  
TAVEIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital  
por EDUARDO COSTA  
TAVEIRA: [REDACTED]  
Dados: 2025.10.31  
21:18:28 -0400

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente -  
SEMA

ANDRE LUIZ NUNES [REDACTED] Assinado de forma digital por  
ZOGAHIB: [REDACTED] ANDRE LUIZ NUNES  
[REDACTED] ZOGAHIB: [REDACTED]

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB**  
Reitor da Universidade do Estado do  
Amazonas - UEA

LUZIA RAQUEL  
QUEIROZ  
RODRIGUES  
SAÍD: [REDACTED]

Assinado de forma digital  
por LUZIA RAQUEL  
QUEIROZ RODRIGUES  
SAÍD: [REDACTED]  
Dados: 2025.10.31  
21:19:11 -0400

**LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAÍD**  
Secretária Executiva e Ordenadora da  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente -  
SEMA

FRANCISCO  
EVERARDO  
GIRAO: [REDACTED]

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO EVERARDO  
GIRAO: [REDACTED]

**FRANCISCO EVERARDO GIRÃO**  
Diretor Executivo da Fundação de Apoio e  
Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
do Amazonas - FADECT-AM



**Testemunhas:**

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_